LEI MUNICIPAL Nº 2.836, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 01 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 011 - Organização e Modernização Administrativa
Proj./Ativ.: 1.019 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
06/01-350 - 4.4.90.52.1328 - Equip. e Material Permanente..... R$ 149.482,93

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
Unidade: 01 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 061 - Saneamento Geral
Proj./Ativ.: 1.026 - DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS
06/01-356 - 4.4.90.51.1328 - Obras e Instalações ..... R$ 117.667,07

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 02 - SERVIÇOS RURAIS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 111 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas
Proj./Ativ.: 1.122 - AQUISIÇÃO APARELHOS E EQUIP. PARA O INTERIOR
06/01-405 - 4.4.90.52.1328 - Equip. e Material Permanente..... R$ 524.200,00
Total do Crédito Adicional Suplementar..... R$ 791.350,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
Programa: 021 - Segurança do Cidadão
Proj./Atividade: 2.263 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
4.4.90.51.1328 - Obras e Instalações ..... R$ 193.650,00
4.4.90.52.1328 - Equip. e Material Permanente..... R$ 195.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 01 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 120 – Pavimentação Urbana e Rural
Proj./Ativ.: 1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS
06/01-351 – 4.4.90.51.1328 – Obras e Instalações ..... R$ 870.000,00
Total do Crédito Adicional Especial ..... R$ 1.258.650,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que tratam os arts. 1º e 2º, desta Lei:

I – utilização da fonte decorrente do excesso de arrecadação vinculado ao recurso 1328 – BADESUL ..... R$ 2.050.000,00
Total dos recursos para cobertura dos créditos ..... R$ 2.050.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 26 DE MARÇO DE 2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 26.03.2018.

EDISON AUGUSTO SCHERER,
Secretário Municipal de Administração.

Anajara Aita Nicoli
Coordenadora de Compras e Licitações
Matrícula: 2678